

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

APOSTILA CONJUNTA N.º 002/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 e inciso IV do art. 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º APOSTILAR o Anexo Único do Ato Conjunto n.º 004/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n.º 1182, de 11/03/2021, que altera o Anexo II do Ato Conjunto PGJ/CGMP n.º 003/2021 que “Define as diretrizes para o funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, enquanto perdurar a situação pandêmica decorrente da Covid-19”.

ONDE SE LÊ:

Regional	Comarca	Abrangência	Funcionamento das Unidades Ministeriais 1º a 15 de março de 2021
7ª	GUARAÍ	Guaraí Fortaleza do Tabocão Presidente Kennedy Tupiratins	FUNCIONAMENTO REMOTO

LEIA-SE:

Regional	Comarca	Abrangência	Funcionamento das Unidades Ministeriais 1º a 15 de março de 2021
7ª	GUARAÍ	Guaraí Fortaleza do Tabocão Presidente Kennedy Tupiratins	FUNCIONAMENTO HÍBRIDO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral do Ministério Público